PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

TERCEIROS

PREFEITURA MUN. DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 637
Assinatura

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022	8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Elivando Pessoa Lima, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **Pregão Eletrônico n° 026/2022 – CPL/PMMS,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 02 de agosto de 2022 indica como vencedora a empresa **F. M. CAXIAS EIRELI**, de acordo com os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela **F. M. CAXIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.290.284/0001-96**, sediada na Rua Minas Gerais, nº 74, Centro, Bacabal/MA, representada por seu proprietário o Sr. **FERNANDO MARQUES CAXIAS**, sob CPF nº 815.586.783-87 e C. I. nº 000066229996-5 SESP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais nº 006/17 e 003/21.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena – MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022 – CPL/PMMS,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011706/2022.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena.

4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA MUN. DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 03706/2022
Folha nº 638

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4° do art. 62 da Lei n° 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto Municipal n° 006/2017 e Lei Federal n° 8666/93.

4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.

4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.

4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.

4.17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.18. O Município de Marajá do Sena/MA através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7. DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 639

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
c) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ao) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

10.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

10.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 006/17 e 003/21.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO A DA ATA DO SRP Nº 027/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** tendo como participantes as Secretarias Municipais de: Educação e Cultura; de Saúde; de Assistência Social, e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPL/PMMS**.

OBJETO: a eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: F. M. CAXIAS EIRELI	
CNPJ: 03.290.284/0001-96	**Telefone/Fax:** (99) 3621-1061
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 74, Centro, Bacabal/MA	**E-mail:** contecc@ig.com.br

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUN. DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 640

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	 TOTAL
3	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: sistema inverter, função swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função ventilar, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura. Características técnicas: frio, refrigera, fabricado em plástico antichama, filtra o ar, velocidades do ventilador baixa, média e alta (selecionáveis via controle remoto), controle remoto digital sem fio, super silencioso, aletas vertical e horizontal móveis (vertical via controle remoto), compressor rotativo de alta eficiência. Funções: timer, sleep (dormir), alarme, controle automático da temperatura selecionada (controle de temperatura eletrônico), termostato eletrônico de alta qualidade, saída de ar frontal, válvulas protegidas e cobertas, resfriamento rápido e alto rendimento, baixo consumo de energia.	ELGIN	un	73	R$ 2.550,00	R$ 186.150,00
4	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS: sistema inverter, função swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função ventilar, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura. Características técnicas: frio, refrigera, fabricado em plástico antichama, filtra o ar, velocidades do ventilador baixa, média e alta (selecionáveis via controle remoto), controle remoto digital sem fio, super silencioso, aletas vertical e horizontal móveis (vertical via controle remoto), compressor rotativo de alta eficiência. Funções: timer, sleep (dormir), alarme, controle automático da temperatura selecionada (controle de temperatura eletrônico), termostato eletrônico de alta qualidade, saída de ar frontal, válvulas protegidas e cobertas, resfriamento rápido e alto rendimento, baixo consumo de energia.	ELGIN	un	27	R$ 3.500,00	R$ 94.500,00
TOTAL LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS						**R$ 280.650,00**
ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP						
ITEM	LOTE 01 - MÓVEIS DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	 TOTAL
5	ARMÁRIO DE AÇO, 04 prateleiras reguláveis. reforço nas portas, material: chapa 26. fechamento: lingueta ·carga máxima: 50 kg por prateleira uniformemente distribuída. dimensões: altura: 1980 mm ·largura: 1200 mm ·profundidade: 470 mm	PANDIN	un	23	R$ 1.450,00	R$ 33.350,00
6	ARMÁRIO DE AÇO, 2 portas; Cor: Cinza Padrão; Chapa: 26 / 0 45mm; Fechamento: Maçaneta Com Chave; Pés não Removíveis; 4 Prateleiras Desmontáveis; Pintura: Epóxi; Altura: 198cm; Largura: 090cm ;Profundidade: 050cm;	PANDIN	un	38	R$ 1.375,00	R$ 52.250,00
7	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO: armários para escritório com duas portas e quatro prateleiras - em aço - cor cinza	PANDIN	un	12	R$ 1.390,00	R$ 16.680,00
8	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO: armários para escritório, tipo balcão com duas portas de abrir prateleiras internas- em mdf - cor cinza		un	22	R$ 700,00	R$ 15.400,00
9	ARQUIVO DE AÇO, 4 gavetas para pastas suspensas porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas, plásticas niveladoras, medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof, 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm.	PANDIN	un	14	R$ 1.400,00	R$ 19.600,00
10	CADEIRA DIRETOR, possui braços para apoio, Regulagem de altura, Rodinhas plásticas, Produzida com base metal cromada Assento e encosto estofados e revestidos com couro sintético. Suporta até 120 kg, COR PRETA	PORTFLEX	un	17	R$ 900,00	R$ 15.300,00
11	CADEIRA FIXA s/ braço, estrutura em aço, assento e encosto revestido em espuma e tecido (acolchoado)	PORTFLEX	un	60	R$ 235,00	R$ 14.100,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA c/ base a gás e regulagem de encosto, com rodízio, assento e encosto acolchoado sem suporte para braço		un	45	R$ 365,00	R$ 16.425,00
13	CADEIRA PLÁSTICA POLTRONA COM BRAÇO, Estrutura: Plástico Polipropileno, Acabamento: Resina, Aprovado Pelo Inmetro, Capacidade de Peso da Cadeira: 120 Kg, Largura Cadeira: 50,0 cm, Altura Cadeira: 88,0 cm Profundidade Cadeira: 50,0 cm,	TRAMONTINA	un	90	R$ 80,00	R$ 7.200,00
14	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, Estrutura: Plástico Polipropileno, Acabamento: Resina, Aprovado Pelo Inmetro, Capacidade de Peso da Cadeira: 120 Kg, Largura Cadeira: 50,0 cm, Altura Cadeira: 88,0 cm Profundidade Cadeira: 50,0 cm,	TRAMONTINA	un	80	R$ 65,00	R$ 5.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA E. JN DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 641

15	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM RODA, COM BRAÇO, Estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, Rodízios duplos de nylon com haste de 10 mm, Pistão com regulagem de altura a gás, Flange/Plataforma de aço chapa 12, Braço Digitador com regulagem de altura por gatilho frontal, Suporte do encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, Assento e Encosto de madeira compensada de 10 mm ANATÔMICA, Espuma INJETADA, Revestido em Tecido J. Serrano, Medidas: Assento: 42cm de largura x 39cm profundidade, Encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, Altura do assento: 39cm a 49cm, Altura do encosto: 75cm a 85cm	PORTFLEX	un	40	R$ 480,00	R$ 19.200,00
16	CAMA BOX Solteiro - 36x88 cm	ORTOBOM	un	5	R$ 745,00	R$ 3.725,00
22	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE: para biblioteca, 06 prateleiras: em chapa preta n9 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta n9 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	PANDIN	un	33	R$ 900,00	R$ 29.700,00
23	ESTANTE DE AÇO, aberta, com 6 prateleiras removíveis com reforço nas prateleiras pés emborrachados, constituída por colunas perfuradas e prateleiras em chapa de aço de aço 20 (0,90 mm) com abas de 30 x 30 mm, As dimensões são: Altura de 1980 mm. Largura de 925 mm. Profundidades de 305 mm As prateleiras da estante tem capacidades de carga de 30 Kgs, uniformemente distribuídos, com regulagem do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm.	PANDIN	un	55	R$ 570,00	R$ 31.350,00
24	LONGARINA de 3 lugares, com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	PLAXMETAL	un	27	R$ 700,00	R$ 18.900,00
25	MESA DE ESCRITÓRIO EM L com dimensões de 160cm de largura, 70cm de profundidade, 75cm de altura. Incluso 2 gavetas Material principal MDP.	QUALITY	un	5	R$ 1.220,00	R$ 6.100,00
27	MESA PARA ESCRITÓRIO: em l ou estação de trabalho secretário com 2 gavetas na cor azul, confeccionada em mdp 15 mm melamínico bp no tampo e saia com acabamento em perfil 180° cinza. pé metálico confeccionado em tubo 20x30x1,20mm e 20x58x1,20mm com tratamento antiferrugem e pintura a pó epóxi cinza. dimensão: 1400x1400x600x750mm.	PANDIN	un	29	R$ 1.300,00	R$ 37.700,00
28	MESA PARA REFEITÓRIO, 06 lugares, sendo: Mesa medindo 2,00x1,00, com tampo em MDF/MDP, borda com acabamento em perfil de PVC, ;Assento escamoteável; pintura epóxi, secagem a 180°, tampos da mesa e assentos na cor branca.	PANDIN	un	24	R$ 2.100,00	R$ 50.400,00
29	MESA REDONDA: para biblioteca, estrutura em tubo 3", metalon 50 x 30 e metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	PANDIN	un	10	R$ 720,00	R$ 7.200,00
30	POLTRONA PRESIDENTE, reclinável com braços, estofados em couro sintético ou tecido poliéster de alta resistência. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma injetada de alta densidade. Base cromada. Rodízios de roda dupla. Revestida em Couro Sintético	PLAXMETAL	un	13	R$ 1.600,00	R$ 20.800,00
31	QUADRO BRANCO (2,00m x 1,25m): em madeira compensada de 10 mm, revestido em formica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atómico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	QUALITY	un	51	R$ 680,00	R$ 34.680,00
	~~TOTAL LOTE 01 - MÓVEIS~~					~~R$ 455.260,00~~

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ITEM	LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	 TOTAL
32	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 Litros / 3 torneiras, gabinete: Em Aço Inox 430, Protegido Com Pvc Na Cor Cinza. Reservatório: Fabricado Em Polietileno. Capacidade Para 100 Litros De Água Gelada. Isolamento: Eps. Serpentina: Interna, Em Aço Inox 304. Aparador/Cuba: Em Aço Inox 430. Três torneiras: Tipo/Modelo Rosca. Compressor: Embraco. 1/6 Hp. Gás Utilizado: R134a (Ecológico). Temperatura: Controle Através De Termostato Com Regulagem. Filtro Opcional . Pés Reguláveis. Flexível/Mangueira Para Escoamento Embutida. Pode Atender, No Fluxo, Média De Até 150 Pessoas. Especificações: Disponível Em 110v Ou 220v Dimensões: (A X L X C) 1,31cm X 80cm X 74cm. Garantia De Fábrica: 01 Ano	FRISBEL	un	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
33	BEBEDOURO PARA GALÃO TIPO COLUNA Tipo de água Natural e gelada, Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia, Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, potência de 97 Watts, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, Torneiras com fluxo continuo e controlado. Bandeja de água removível. Alças laterais que facilitam a movimentação. Reservatório água gelada 2,8 litros Suportam galões de até 20 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm. Aprovada pelo INMETRO, Silencioso, Alimentação 220 Volts. Peso aproximado 12 kg. Dimensões aproximadas; (L x A x P): 31,3 x 100,5 x 31,5 cm. Prazo de garantia mínima de 12 meses.	ESMALTEC	un	32	R$ 1.000,00	R$ 32.000,00
34	CAIXA AMPLIFICADA USB 650 BT possuí 80 W RMS de potência, design inovador e conexão Bluetooth, USB, SD card e rádio FM. Além de possibilitar a conexão de microfone e instrumentos musicais, possuí voltagem automática com fonte chaveada, possuem uma fonte de energia automatizada (fonte chaveada) que permite que a caixa seja ligada em qualquer tensão entre 90V e 240V, garantindo proteção e estabilidade do circuito eletrônico As caixas USB BT possuem em seu painel frontal um dispositivo especial com VU METER para a conexão Bluetooth, USB(pendrive) ou SD Card (cartão de memória) que armazenem arquivos de áudio MP3. Este mesmo dispositivo possui Sintonizador de FM. A faixa de FM é de 87.	LENOXX	un	6	R$ 1.950,00	R$ 11.700,00
35	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (AxLxC).	ESMALTEC	un	18	R$ 1.250,00	R$ 22.500,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL: 06 bocas couraçado c/ forno queimadores frontais coma tripla com controle individual das chamas internas e externas: mais potência, eficiente e rapidez no preparo dos alimentos. queimadores traseiros chama dupla. easy clean na mesa: esmalte antiaderente que facilita a limpeza. grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas. injetor de gás horizontal: evita entupimento. bandeja coletora de resíduos: facilita e agiliza a limpeza. estrutura de cantoneiras de aço: robustez e resistência. forno industrial: manipulador de temperatura de cinco posições: melhor controle. puxador do forno de pvc: proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio. forno com duas grades prateleiras. suporte de aço cromado, alturas ajustáveis em quatro posições. capacidade de forno (l) 103. consumo de gás por queimadores (kg/h) grande 0.29, pequeno 0.11,forno 0.33.	CRISTALAÇO	un	12	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
37	FOGÃO INDUSTRIAL: 2 BOCAS Regulagem de altura da mesa; Bandeja para resíduos; Injetor de gás horizontal para evitar entupimento; Painel serigrafado; Mesa esmaltada em aço inoxidável; Trempe e queimadores em ferro fundido; Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP): 83x83x40 cm.	CRISTALAÇO	un	17	R$ 1.580,00	R$ 26.860,00
38	FORNO ELÉTRICO: de 25l, podendo ser usado como forno ou air fry, deve possui cesto e assadeira coletora de gordura modos de aquecimento: forno de convecção, forno normal, dourador, aquecimento, airfry seletor de temperatura de 100 até 230°c possui 4 resistências superiores e 2 inferiores iluminação interna e luz de	PHILCO	un	2	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 642

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 643

	funcionamento; grelha para assar; interior esmaltado; 3 níveis de ajuste de altura da grelha.					
39	FREEZER: freezer horizontal 1 porta 305 lts dupla ação cha31c branco - 220v classe a com certificado pelo o selo procel: menor consumo de energia e mais economia. com 4 pés com rodízio; facilidade de remoção na hora da limpeza; congelamento rápido; preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal; maior resistência à corrosão e impactos; gabinete interno e externo em chapa de aço pintado; maior segurança; fechadura com chave injetável e com saída de esgoto; qualidade pelo inmetro.	ESMALTEC	un	10	R$ 2.320,00	R$ 23.200,00
40	FREEZER: freezer horizontal 2 PORTAS 546 L Material Gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Dreno de degelo, Rodízios que facilite a locomoção, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 94,4x166,5x69cm; Garantia mínima de 12 meses.	ESMALTEC	un	14	R$ 3.800,00	R$ 53.200,00
41	GELADEIRA/REFRIGERADOR: refrigerador/geladeira clean frost free brb391 branco 342l - voltagem 220v classe a porta frost free; classe a; selo procel; qualidade garantida pelo inmetro e Garantia Mínima de 12 meses.	CONSUL	un	15	R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
42	GELADEIRA/REFRIGERADOR: refrigerador/geladeira clean frost free brb391 branco 437l ou equivalente - voltagem 220v classe a porta frost free; classe a; selo procel; qualidade garantida pelo inmetro e Garantia Mínima de 12 meses.	CONSUL	un	10	R$ 3.450,00	R$ 34.500,00
43	LAVADORA DE ROUPAS, capacidade total de 18kg, eficiência energética A, voltagem de 220V, rotação do motor (rpm) de 750rpm, alças laterais, 4 níveis de água, painel eletrônico, 6 programas ou mais, cesto, pés niveladores, dispensers individuais, tampa com visor transparente, filtro, Garantia de 12 meses.	CONSUL	un	3	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
44	LIQUIDIFICADOR 2 L 3 VELOCIDADES Motor de 550W jarra de 2 litros e 3 velocidades, Material do corpo do aparelho: PP e borracha Jarra de plástico resistente - Material da lâmina: Aço inoxidável, Característica do copo/tigela/tampa Plástico ABS, Características dos batedores; Aço Inox, Voltagem 220V, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP); 33x16,5x21,1cm. Garantia Mínima de 12meses	MONDIAL	un	25	R$ 800,00	R$ 20.000,00
45	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO Tecnologia de compressão - expansão de áudio, reduzido ecos e ruídos; Chips e componentes de alta qualidade gerando uma excelente timbre; Alcance máximo de 80 metros em ambientes abertos sendo o alcance ideal de 40 mts; Cor: preto; Frequência de banda VHF (211~245 Mhz) para evitar interferência; Transmissor com cápsula dinâmica cardioide de neodímio; Luz indicadora de bateria fraca. Modelo ou Marca de Referencia: TIPO SHURE, LESSON OU SIMILAR	LEESON	kit	12	R$ 265,00	R$ 3.180,00
46	SMART TV LED 43", Resolução HD, Consumo (Kw/h) 39W, Frequência em HZ 60Hz, Idiomas do Menu Português, Timer On/Off, Sleeptimer, Bloqueio de Canais, PIP (Picture in Picture), Conversor Digital Integrado, Potência de Áudio 10 W (5 W + 5 W), Som Estéreo, SAP, Closed Caption, Surround, Dolby Digital, Recursos de Áudio DTS Studio Sound, Wi-Fi integrado, Smart Hub, Conexões HDMI 2, Conexões USB 1, Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP) 46,3x74,5x15cm, Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg) 3,7kg, Embalagem TV, Controle Remoto, Baterias, Cabo de Força, Manual de Instalação, Garantia mínima do Fornecedor 12 meses,	SAMSUNG	un	5	R$ 1.950,00	R$ 9.750,00
47	VENTILADOR DE PAREDE, 60 cm, oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. Potência: 160 w Rotação 1.300 RPM, Isolação (fio de cobre esmaltado), Garantia Mínima 12 Meses	DOMINA	un	70	R$ 920,00	R$ 64.400,00
48	VENTILADOR DE PÉ Design moderno. Oscilação para direita e esquerda ampla distribuição do ar no ambiente, 3 velocidades, ajuste de altura na coluna, ângulo de inclinação regulável. Desmontável, fácil de limpar e guardar, sistema de proteção que desliga o aparelho quando apresentar superaquecimento, baixo consumo de energia, Base estável e firme. Hélice com diâmetro total de 40cm; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP); 145x50x40cm.	DOMINA	un	25	R$ 435,00	R$ 10.875,00
TOTAL LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS						**R$ 459.565,00**

Marajá do Sena – MA, 10 de agosto de 2022,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

011706/2022
644

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elivando Pessoa Lima
Secretário Municipal
Portaria NCPC nº 002/2021 - GAB/PMMS

EMPRESA REGISTRADA:

F. M. CAXIAS EIRELI
CNPJ nº 03.290.284/0001-96
FERNANDO MARQUES CAXIAS
CPF nº 815.586.783-87
Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Elivando Pessoa Lima, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPL/PMMS,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 02 de agosto de 2022 indica como vencedora a empresa **MAY MOVEIS EIRELI**, de acordo com os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela **MAY MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72**, sediada na Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu, Teresina/PI, representada por sua representante legal a Sra **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, sob CPF nº 065.389.813-48 e C. I. nº 755722 SSP/PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais nº 006/17 e 003/21.

12. DO OBJETO
12.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena – MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022.
12.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

14. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**
14.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena.

15. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
15.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
15.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4° do art. 62 da Lei n° 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
15.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
15.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA MUN. DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 695

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elivando Pessoa Lima
Secretário Municipal
Portaria NCPC nº 002/2021 - GAB/PMMS

EMPRESA REGISTRADA:

F. M. CAXIAS EIRELI
CNPJ nº 03.290.284/0001-96
FERNANDO MARQUES CAXIAS
CPF nº 815.586.783-87
Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Elivando Pessoa Lima, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPL/PMMS,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 02 de agosto de 2022 indica como vencedora a empresa **MAY MOVEIS EIRELI**, de acordo com os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela **MAY MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72**, sediada na Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu, Teresina/PI, representada por sua representante legal a Sra **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, sob CPF nº 065.389.813-48 e C. I. nº 755722 SSP/PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais nº 006/17 e 003/21.

12. DO OBJETO

12.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena – MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022.

12.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

14. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

14.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena.

15. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

15.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4° do art. 62 da Lei n° 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

15.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

15.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

011706/2022
646

15.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

15.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto Municipal n° 006/2017 e Lei Federal n° 8666/93.

15.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

15.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

15.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

15.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.

15.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.

15.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.

15.17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.18. O Município de Marajá do Sena/MA através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

16. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

16.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

17. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

18. DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

18.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

18.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

g) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

011706/2022
647

h) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
i) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
j) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

19.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ao) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
19.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
19.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostila mentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
21.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
21.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
21.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 006/17 e 003/21.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
22.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO A DA ATA DO SRP Nº 028/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011706/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** tendo como participantes as Secretarias Municipais de: Educação e Cultura; de Saúde; de Assistência Social, e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPL/PMMS**.

OBJETO: a eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: MAY MOVEIS EIRELI	
CNPJ: 21.066.986/0001-72	**Telefone/Fax:** (86) 8836-3701
Endereço: Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu, Teresina/PI	**E-mail:** maymoveisfinanceiro@hotmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	LOTE 01 - MÓVEIS DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	 TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA - Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores quadrado. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas aproximadas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da	MAY MOVEIS	un	1500	R$ 515,00	R$ 772.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	sua curvatura e espessura de 5mm. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores quadrados. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos cabeça chata e 04 (quatro) rebites de alumínio, o que permite uma super resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. Prancheta: confeccionada em polipropileno, medidas mínimas: 520x275mm. Estrutura única com braços fixos para colocação de prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Constituída em tubo oblongo 30x16 em chapa 16 de espessura, com 04 (quatro) pés. Possui 02 (duas) travas inferiores nas laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados. Estrutura única com braços fixos para colocação de prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Constituída em tubo oblongo 30x16 em chapa 16 de espessura, com 04 (quatro) pés. Acabamentos: todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, e recebe pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e					
2	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVO INFANTIL, composto de 06 cadeiras, 06 carteiras (trapézio) e 01 mesa central formando um círculo colorido tipo flor; confeccionados em resina termoplástica de alta resistência e estrutura reforçada, possibilitando a formação de círculos com várias mesas. Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica alta resistência, medindo: 565mm x 190mm x 350mm x 4mm; parafusos fixados na estrutura através de autoatarrachantes invisíveis, altura do tampo ao chão 590mm; Subtampo em resina termoplástica de alta resistência medindo: 470mmx235mmx240mmx4mm; Grade frontal posicionada na estrutura da mesa em resina termoplástica de alta resistência medindo: 530mm x 155mm x 3mm; Cadeiras com assento e encosto em resina termoplástica de alta resistência e estrutura reforçada, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo: 330mmx170mmx4mm, altura assento/chão: 300mm. Encosto medindo: 330mm X 320mm X 4mm; Nos pés e nas pontas da estrutura devem conter proteção para maior durabilidade e segurança, estrutura metálica fabricada em tubo de aço metalon industrial 20x20 e 20x30, tratados por sistema de banhos de produtos químicos adequado para proteção e durabilidade da estrutura, soldado através do sistema MIG e pintura epóxi pó. fosforização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	MAY MOVEIS	cj	50	R$ 2.195,00	R$ 109.750,00
	TOTAL LOTE 01 - MÓVEIS					**R$ 882.250,00**

ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP

ITEM	LOTE 01 - MÓVEIS DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	 TOTAL
17	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: mesa e 04 cadeiras: mesa: estrutura em tubo indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	MODELO MOVEIS	cj	50	R$ 550,00	R$ 27.500,00
18	CONJUNTO INFANTIL: CJA-01, tamanho 01, modelo: FDE altura do aluno: de 0,93m a 1,16m mesa: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de 0 = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de 0 = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em	MODELO MOVEIS	cj	100	R$ 640,00	R$ 64.000,00

	polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis I com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
19	CONJUNTO INFANTO/JUVENIL, CJA 04 de mesa e cadeira c/ porta livros (Normas FNDE). recomendável para crianças de 8 a 11 anos, recomendável para crianças com altura de 1,33 a 1,59m, Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Medidas: Altura - 0,67cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Medidas: Altura - 0,73cm,Altura Assento - 0,38cm.	MODELO MOVEIS	cj	100	R$ 650,00	R$ 65.000,00
20	CONJUNTO PROFESSOR composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. - Mesa individual com tampo em MDF na cor branca, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual com assento e encosto em resina plástica, montado sobre estrutura tubular de aço, 04 pés. Dimensões: Mesa: LxPxA 100x68x75.	MAY MOVEIS	cj	100	R$ 560,00	R$ 56.000,00
21	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: mesa e 02 bancos: mesa: estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou mdf formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	MODELO MOVEIS	cj	30	R$ 1.480,00	R$ 44.400,00
26	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS: mesa: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de 0 = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de 0 = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m	MODELO MOVEIS	un	30	R$ 580,00	R$ 17.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
Processo nº 011706/2022
Folha nº 849

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				PREFEITURA/ UN. DE MARAJÁ DO SENA Processo nº 011706/2022 Folha nº 650	
TOTAL LOTE 01 - MÓVEIS						**R$ 274.300,00**

Marajá do Sena – MA, 11 de agosto de 2022,

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elivando Pessoa Lima
Secretário Municipal
Portaria NCPC nº 002/2021 - GAB/PMMS

EMPRESA REGISTRADA:

MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 21.066.986/0001-72
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
CPF nº 065.389.813-48
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998bc200e768472ea4ec86a89ad946264b896eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO